



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Considerando os compromissos assumidos no mês de julho e ainda não concluídos, com relação aos serviços de adequações da "hall" de entrada principal e da sala de recepção do Poder Legislativo; considerando que alguns dos servidores estarão participando de curso de capacitação em datas que envolvem a realização de sessões; e, considerando que o colegiado é soberano para decidir sobre alternativas para seu melhor funcionamento, através deste termo de transferência, **fica resolvido** que as sessões ordinárias, regimentalmente a serem realizadas nos dias 01 e 15 de agosto p.f., ficam transferidas para os dias 08 e 22 de agosto p.f., haja vista que o referido mês possui 5 (cinco) segundas-feiras, podendo serem realizadas as referidas sessões seguramente nos dias mencionados, visto que a transferência destas datas nada implicará como prejuízo para os trabalhos do Legislativo.

Os trabalhos da sessão ocorrerão normalmente, fazendo-se apenas constar em ata o presente termo para não haver, futuramente, alegação contrária desta transferência, e, para todos os fins e efeitos serão consideradas oficialmente realizadas nos dias transferidos.

Para maior publicidade e transparência publique-se este termo no Diário Oficial do Município de Fartura, bem como a sua inserção no site oficial do Poder Legislativo: www.camarafartura.sp.gov.br.

Fartura, 26 de julho de 2022

De acordo para todos os efeitos e fins:

Presidente – Fernando Emílio Bertoni

Vice-Presidente – Nathália da Silva Geraldo

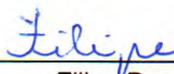
1º Secretário – João Alexandre Buranello Sobrinho

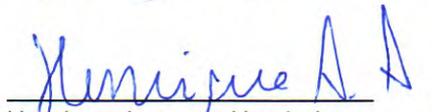
2º Secretário – Décio Martins de Freitas

Vereadores:


Anderson Luiz Cassiano de Lima


Bruno Guazzelli Durço


Filipe Dognani


Henrique Augusto Abuchain


Marcos Roberto da Silva

Registre, publique-se e cumpra-se, data supra.
Diretoria Geral da Câmara Municipal de Fartura.


José Luis Mola de Oliveira
-Diretor Geral-



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Termo de Transferência



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Considerando os compromissos assumidos no mês de julho e ainda não concluídos, com relação aos serviços de adequações da "hall" de entrada principal e da sala de recepção do Poder Legislativo; considerando que alguns dos servidores estarão participando de curso de capacitação em datas que envolvem a realização de sessões; e, considerando que o colegiado é soberano para decidir sobre alternativas para seu melhor funcionamento, através deste termo de transferência, **fica resolvido** que as sessões ordinárias, regimentalmente a serem realizadas nos dias 01 e 15 de agosto p.f., ficam transferidas para os dias 08 e 22 de agosto p.f., haja vista que o referido mês possui 5 (cinco) segundas-feiras, podendo serem realizadas as referidas sessões seguramente nos dias mencionados, visto que a transferência destas datas nada implicará como prejuízo para os trabalhos do Legislativo.

Os trabalhos da sessão ocorrerão normalmente, fazendo-se apenas constar em ata o presente termo para não haver, futuramente, alegação contrária desta transferência, e, para todos os fins e efeitos serão consideradas oficialmente realizadas nos dias transferidos.

Para maior publicidade e transparência publique-se este termo no Diário Oficial do Município de Fartura, bem como a sua inserção no site oficial do Poder Legislativo: www.camarafartura.sp.gov.br.

Fartura, 26 de julho de 2022

De acordo para todos os efeitos e fins:

Presidente – Fernando Emílio Bertoni

Vice-Presidente – Natália da Silva Geraldo

1º Secretário – João Alexandre Buranello Sobrinho

2º Secretário – Décio Martins de Freitas

Vereadores:

Anderson Luiz Cassiano de Lima

Bruno Guazzelli Durço

Filipe Dognani

Henrique Augusto Abuchain

Marcos Roberto da Silva

Registre, publique-se e cumpra-se, data supra.
Diretoria Geral da Câmara Municipal de Fartura.

Jcsé Luis Moia de Oliveira
-Diretor Geral-